



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 43, 11 de junho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 11 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba por redução, no valor de R\$ 784.620,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), conforme Processo n.º 2024/6764.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde